



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

---

---

## Relatório Inspeção Geral Ordinária

### 1<sup>a</sup> Vara Infância e Juventude da Capital

MAIO – 2013

Relatório de Inspeção – 1<sup>a</sup> Vara Infância e Juventude da Capital AJA A/2



Página 1 de 13



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

---

## Relatório

Trata-se de inspeção realizada na 1ª Vara Infância e Juventude da Capital, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A Portaria nº. 107, de 11 de março de 2013, da lavra do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça, definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2013/2014, considerando e atendendo as Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente na:

- estrutura física e recursos humanos;
- atendimento aos usuários;
- julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- cumprimento dos provimentos editados; e
- verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

*mfafain*



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 29 de maio de 2013, no período das 07:30 às 13:30 horas, procedimento de inspeção na 1ª Vara Infância e Juventude da Capital.

Em anexo, segue ata de inspeção, no qual contém todos os dados coletados no SAJ/PG5, SAJ/EST, informações prestadas pela escrivã, bem como recomendações e sugestões da Juíza Auxiliar, do Magistrado e dos Servidores da unidade inspecionada.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo ao crivo do Exmo. Corregedor Geral da Justiça.

*m. l. b. t. m. u. l*



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

### ATA DE INSPEÇÃO

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado, Promotor de Justiça, Defensores Públicos, servidores, estagiários e assessor que compõem a vara:

#### NOME DOS SERVIDORES

- **Juiz Titular:** Ney costa Alcântara de Oliveira

- **Promotora de Justiça:** Alexandra Buerlen

- **Defensor Público:** Ricardo Santana; Luciana Vieira

- **Escrivão (Chefe de Secretaria):** Jaime Buarque dos Santos Filho

- **Analista Judiciário:**

- 1) Andréa Rios de Lima Amâncio
- 2) Anselmo Roondineli Ribeiro Silva (chefe de secretaria)
- 3) Polyne Maria Cardoso Oliveira de Góes Monteiro (licença maternidade)
- 4) Daniella Jeanne de Araújo Silva
- 5) Jacqueline Silva dos Anjos

- **Auxiliar Judiciário:** Não há

- **Protocolista:**

- 1) Maria Madalena Costa Padilha (comissionado)
- 2) Ricardo Messias Lopes Ferreira (comissionado)
- 3) Rogério Cássio Barbosa Lima (comissionado)

- **Estagiário:**

- 1) Rafael Ezequiel Moreira dos Santos
- 2) Doriane da Silva Santos
- 3) Lêda Marcia de Gusmão Omena Araújo
- 4) Mariana Muniz de Oliveira

- **Assessora:**

*meu destino*



06

Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1) Almira Patrícia Soares da Silva

**- Outros**

- 1) Sara Oliveira Nepomuceno (coordenador da unidade)
- 2) Marcos Erik Brito Tavares (coordenador da unidade)

## 1. ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**1.1 - Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e com suas respectivas movimentações inseridas no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?**

SIM  NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar a quantidade de processos e sua justificativa: Segundo o escrivão não há pendências de cadastros.

**1.2 – Considerando os processos em tramitação na unidade, informe:**



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- 
- a) Acervo de processos físicos: 327 (trezentos e vinte e sete) processos, conforme dados extraídos do Relatório Gerencial da Vara (SAJ).
  - b) Acervo de processos virtuais: 1.469 (um mil quatrocentos e sessenta e nove) processos, conforme dados extraídos do Relatório Gerencial da Vara (SAJ).

Obs.: Foi realizado pela unidade a Correição Ordinária anual, referente ao ano de 2012, conforme o Provimento nº19/2011 desta CGJ.

**1.3 - É observado pela unidade o andamento prioritário dos processos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, bem como os que envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento CGJ/AL nº. 31/2011?**

SIM  NÃO

Em sendo negativa a resposta, justifique: De acordo com o escrivão são observadas todas as prioridades, em especial aos procedimentos com “menores internos”, nos quais as audiências são pré-agendadas. Tais processos estão separados por fitas adesivas e tarjas (eletrônica).

**1.4 -Existem processos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de cumprimento das determinações proferidas em despachos, decisões e sentenças?**

SIM  NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e apresentar justificativa: O escrivão justificou tal pendência, devido a ausência de magistrado titular na unidade por 08 (oito) meses, ressaltando, porém, que já há programação para pautar aproximadamente 400 (quatrocentos) processos que estão nessa situação.



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

---

**1.5 - Existem documentos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?**

(  ) SIM (  ) NÃO ✓

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: Segundo o escrivão as juntadas são realizadas no mesmo dia.

**1.6 - Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: O sistema de Automação do Judiciário aponta o número de 88 (oitenta e oito) cartas precatórias. O escrivão informou que algumas dessas cartas precatórias estão aguardando designação de audiência ou cumprimento de mandados.

**1.7 - Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar: O Sistema de Automação do Judiciário apontou um número de 429 (quatrocentos e vinte e nove) processos há mais de 100 dias sem movimentação e 02 (dois) processos há mais de 180 dias sem movimentação.

a) Acervo no Gabinete do Magistrado: De acordo com a “Estatística de Processos em Andamento sem Movimentação” (SAJ) não há processos sem movimentação no gabinete do magistrado.

b) Acervo na Secretaria: 67 (sessenta e sete) processos, conforme dados extraídos do SAJ. Há, ainda, 72 (setenta) e dois processos na sala de audiências e 210 (duzentos e dez) processos que tem como última movimentação “visto em correição”, presumindo-se, pois, estarem na secretaria. Os demais estão “sem localização física definida” no sistema.



Corregedoria Geral da Justiça

Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Obs.: De acordo com o escrivão a maioria desses processos estão aguardando audiência, uma vez que a unidade ficou por cerca de 08 (oito) meses sem Juiz titular.

**1.8 – Os sistemas eletrônicos que se encontram à disposição do Magistrado e Servidores da Unidade, com vistas à efetivação do andamento processual, inclusive o INFOSEG, RENAJUD, INFOJUD e SIEL, estão sendo devidamente utilizados conforme determinado nos Provimentos em vigor da CGJ/AL?**

( x ) SIM  ( ) NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o respectivo sistema e sua justificativa: Acerca do SIEL, o escrivão informou que o Ministério Público sempre requer informações ao cartório da unidade, sem considerar, para tanto, a resolução do TJ/AL que prevê a competência dos Juízes e Promotores à utilização do sistema.

**1.9 – Existem processos fora do cartório?**

( x ) SIM  ( ) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar:

**a)** Acervo de processos em carga: Há 250 (duzentos e cinquenta) processos, dentre os quais 05 (cinco) estão com o Comissário Infância e Juventude; 02 (dois) com a Defensoria Pública; 01 (um) na Delegacia; 84 (oitenta e quatro) na Justiça Pública; 07 (sete) com o Setor Técnico; e 07 (sete) no Tribunal de Justiça, conforme extrato de “estatísticas de Processos em Carga” do SAJ/PG5.

**b)** Acervo de processos extraviados e justificativa: O escrivão informou que não há.

**1.10 – Com que frequência os prazos são verificados pela secretaria?**

( ) diariamente ( ) semanalmente ( ) quinzenalmente ( ) mensalmente



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Obs.: O Escrivão informou que a verificação dos prazos é realizado de acordo com a necessidade de cada processo, tendo em vista que cada servidor, fica responsável por dígitos específicos. Ou seja, não há forma regular.

**2. “META 7” - DAS METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.**

**2.1. “META 2/2009”** - Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

a) Qual o acervo de processos distribuídos até 31/12/2005, que se encontram pendentes de julgamento?

Não há registros no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

**2.2 “META 2/2010”** - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do Tribunal do Júri até 31 de dezembro 2007.

I) Qual o acervo de processos de conhecimento em tramitação na unidade, distribuídos até:

a) 31/12/2005: Não há registros no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

b) 31/12/ 2006: Não há registros no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

**2.3 - “META 1/2013”** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2013.

a) Qual a programação do Juízo para que a referida meta seja atingida?

De janeiro a maio de 2013, foram distribuídos 528 (quinhentos e vinte e oito) processos conforme extrato do SAJ/PG5 anexo. No mesmo período, foram proferidas 237 (duzentos e trinta e sete) sentenças; 549 (quinhentos e quarenta e nove) decisões interlocutórias; e 4.343



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

(quatro mil trezentos e quarenta e três) despachos. Todavia deve ser considerado a médias dos 12 (doze) meses, referente ao ano de 2013.

### **3- CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUÍZ AUXILIAR QUE REALIZOU A INSPEÇÃO PARA O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Na inspeção realizada na 1<sup>a</sup> Vara Infância e Juventude da Capital pôde-se constatar que a Unidade possui uma estrutura razoável, estando com instalações físicas nos padrões de normalidade. Constatou-se, ainda, a falta de equipamentos de combate a incêndio (extintores) e, também, a falta de manutenção no sistema de ar-refrigerado. Acerca do quadro funcional, nota-se que está completo de acordo com a Resolução nº 9/2012, do TJ/AL.

Após o colhimento de dados, bem como a verificação da estrutura física e funcional, foi realizada reunião junto aos servidores, oportunidade em que o escrivão relatou:

- a) dificuldade em alimentar o “histórico de partes”, uma vez que o sistema não está adequado para atender as necessidades das unidades daquela natureza. Isto porque, o sistema não dispõe de ícones atinentes à unidade, tais como campos para inserir e descreminalizar “medidas socioeducativas” e “medidas protetivas”, não havendo, pois, como alimentar e dar baixa no sistema (histórico de partes);
- b) necessidade de liberar o certificado digital para os servidores de cargos comissionados;
- c) descumprimento, em parte, do art.6º, do Provimento nº15/2012 - CGJ, uma vez que alguns juízos não estão encaminhando processos de execução da maneira correta para a 1<sup>a</sup> Vara Infância e Juventude;
- d) necessidade em aditar o contrato de aluguel nº084/2012 (Microsens LTDA.), face a carência de 01 (uma) fotocopiadora de grande porte;



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

- e) necessidade de uma maior intervenção junto à Coordenadoria da Infância e Juventude, tendo em vista a lotação das unidades de internação da capital.
- f) necessidade de uma impressora para o gabinete do magistrado.

Em relação aos processos com réus presos, o “Relatório estatístico de réu preso” (SAJ) indica um número de 07 (sete) processos. Todavia, o escrivão forneceu um relatório detalhado da situação de cada processo (réu), na qual fica constatado que todos já foram postos em liberdade, conforme documento anexo.

**Desta forma, em análise ao caso concreto, levando-se em consideração todos os dados constantes no presente relatório, OPINO no sentido de que:**

- a) seja oficiado ao DIATI para que:
  - a.1 - verifique a possibilidade de encaminhar uma impressora para o gabinete do magistrado da 1<sup>a</sup> Vara Infância e Juventude da Capital;
  - a.2 - adote providências no sentido de minimizar os problemas com o sistema na respectiva unidade, em especial quanto as pendências de ícones peculiares ao histórico de partes;
- b) seja oficiado a Comissão de Virtualização, de modo que verifique a necessidade de liberar o certificado digital para os servidores de cargos comissionados, ainda que de forma parcial;
- c) seja oficiado Coordenadoria da Infância e Juventude, para que analise a situação das unidades de internação da capital, bem como mantenha um maior diálogo com a 1<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude da Capital no sentido de otimizar as carências;
- d) seja dado conhecimento à Presidência deste Sodalício acerca da necessidade em aditar o contrato de aluguel nº084/2012 (Microsens LTDA.), face a carência de 01 (uma) fotocopiadora de grande porte para a 1<sup>a</sup> Vara Infância e Juventude da Capital;



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

**e) seja oficiado ao Magistrado da 1ª Vara Infância e Juventude da Capital, para que:**

- e.1 - adote as medidas cabíveis no sentido de regularizar os processos paralisados há mais de cem dias;
- e.2 - proceda os atos necessários a regularização das Cartas Precatórias pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias;
- e.3 - cobre aqueles processos que estão com carga e prazos excedidos, conforme “Estatística de Processos em Carga”;
- e.4 – informe quais medidas estão sendo adotadas no sentido de cumprir a Meta 1, do CNJ, qual seja, “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2013”;
- e.5 – informe à Corregedoria-Geral da Justiça quais juízos estão descumprindo o art.6º, do Provimento nº15/2012 - CGJ, bem como adote medidas no sentido de otimizar o envio dos processos de execução para a unidade;

**f) seja oficiado o Escrivão da 1ª Vara Infância e Juventude da Capital, para que:**

- f.1 - providencie o cumprimento de sentenças/decisões/despachos, pendentes há mais de quinze dias;
- f.2 - movimente os 67 (sessenta e sete) processos paralisados há mais de cem dias, assim como aqueles que constam como última movimentação “visto em correição”;
- f.3 - providencie a alimentação no sistema dos processos que constam no “Relatório estatístico de réu preso”.

**4. ENCERRAMENTO**

O encerramento desta inspeção deu-se no mesmo dia, pelas razões já explicadas no preâmbulo. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, ao tempo em que



Corregedoria Geral da Justiça  
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cjal@tjal.jus.br](mailto:cjal@tjal.jus.br)

---

submeto-o à superior consideração do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça.

Maceió - AL, 06 de junho de 2013.

*m.luciafatima*  
**MARIA LUCIA DE FATIMA BARBOSA PIRAUÁ**  
Juíza Auxiliar